



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS

São Paulo, agosto de 2020

1

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC**.

O objetivo principal do Plano é estabelecer uma política eficaz para a ascensão profissional dos seus colaboradores, de acordo com suas aptidões e desempenho; assim como subsidiar as regras e definições referente a cargos, salários e benefícios da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC**. Este plano se submete a toda legislação aplicável e a Política de Gestão de Pessoas Institucional, bem como em concordância com o Código de Ética e Conduta da Instituição.

Poucos setores da economia moderna empregam tanta gente quanto a área de saúde, talvez somente a construção civil, a agricultura, e mais recentemente os serviços de “*call center*” empreguem mais gente. No entanto, esse último, exige pouca mão de obra qualificada.

O quadro de pessoal representa sem dúvida a maior despesa de um hospital chegando a representar 40% da receita bruta (GONÇALVES, 1998).

De acordo com o que foi dito acima, outro fator preponderante nos custos de saúde, é que ela exige, em grande parte, profissionais de nível superior de caráter multidisciplinar, a exemplo do quadro de médicos, enfermagem, fisioterapia, nutricionistas, psicólogos, farmacêuticos, assistente social, engenheiro, etc. Emprega muita gente de nível médio: técnicos de enfermagem, de radiologia, auxiliares administrativos, faturistas etc. Estes aspectos do custo do pessoal, especialmente aqui no Brasil, se pronunciam também devido a elevada carga tributária.

Trabalhar a dimensão humana e organizacional requer uma visão estratégica e de desenvolvimento permanente, alinhando as Pessoas às



Estratégias Organizacionais, dentro de um enfoque integrado na busca de uma melhor qualidade de vida e da excelência organizacional.

A Política de Gestão de Pessoas de um Hospital deverá ter como objetivo a orientação e garantia de que todas as ações relacionadas à dimensão humana estejam em perfeita sintonia com os Objetivos Estratégicos da Entidade, contribuindo efetivamente para a excelência dos serviços e a satisfação dos seus agentes envolvidos (Pacientes, Colaboradores e Comunidade).

Buscar a integração de todos os mecanismos de Gestão de Pessoas, assim como promover o alinhamento destes com as melhores e modernas práticas é sem dúvida o maior objetivo estratégico da Unidade na dimensão humano-profissional.

Desta forma, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** constituiu a área de Recursos Humanos seguindo as premissas definidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas normas do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde (NR 32), assim como as Resoluções dos Conselhos Profissionais, Sindicatos e demais categorias de representação dos empregados e do empregador.

A área de Recursos Humanos atua em conjunto com os demais setores da instituição, orientando e disponibilizando informações, ferramentas e serviços, visando sempre a melhoria dos processos, a satisfação dos colaboradores e usuários e a qualidade dos serviços.

Todas as ações do RH são baseadas em orientações e normas definidas junto à direção, preservando a ética, promovendo um ambiente de trabalho saudável e prezando pelo desenvolvimento e capacitação de pessoas.

PARTE I

1. DESCRIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

1.1 Cargo

É uma composição de funções ou atividades equivalentes em relação às tarefas a serem desempenhadas, o qual é definido estrategicamente na busca da eficiência da instituição. A análise de um cargo e sua descrição são formas de auxiliar na contratação do colaborador dentro do perfil desejado.

1.2 Função

A descrição de função divide-se em:

Descrição Sumária - descreve de forma sucinta as principais atribuições do cargo;

- a. **Atribuições** - descreve de forma detalhada, todas as atividades que o empregado realiza;
- b. **Requisitos básicos da função** - define o mínimo indispensável de formação e conhecimentos para o exercício de cada função.

Fica estabelecido que poderá haver uma revisão dos cargos e funções ou sempre que houver necessidade de ajustes, a fim de adequá-las às mudanças necessárias.

PARTE II

2. Estrutura de Cargos e Carreiras

A estrutura de cargos e carreiras da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** está organizada em: grupo organizacional, classe e nível salarial.

a. **Grupo organizacional** – agrega cargos com mesmo nível de escolaridade (superior, técnico e médio).

b. **Classe** – compreende o grau de complexidade e responsabilidade das atribuições, expressas por padrões hierarquizados dentro de um cargo, que se refletem em valores organizados em níveis salariais.

c. **Nível Salarial** – são os valores que expressam o salário base dos níveis hierárquicos de cada classe.

Os grupos ocupacionais da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** estão organizados de acordo com o nível de escolaridade, o cargo e a classe da carreira.

2.1 Composição da Estrutura de Cargos e Funções

Na Estrutura dos Cargos e Funções foram definidos três cargos amplos vinculados aos respectivos grupos ocupacionais, a saber:

Nível Superior – Analista

Administrativo Nível Técnico –
Técnico

Nível Médio – Assistente.

O empregado ocupante de cargo amplo poderá exercer diferentes funções durante sua vida profissional na **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC**, dentro do respectivo grupo ocupacional.

Todas as funções foram descritas e avaliadas, conforme o grau de complexidade e responsabilidade, classificadas em classes, levando-se em consideração a comparação com os valores salariais identificados de acordo com as categorias profissionais.

A tabela com o detalhamento da distribuição de todos os cargos e funções nas classes e carreiras está demonstrada no anexo I.

PARTE III

3. Política de remuneração e salário, progressão funcional, avaliação de desempenho individual e benefícios.

3.1 . Política de Remuneração e Salário

O sistema de remuneração da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** será composto por:

- a. **Salário base** – corresponde ao salário fundamental, sem o acréscimo de importâncias fixas ou variáveis com as quais se completa a remuneração global dos empregados, valor definido no contrato;
- b. **Gratificação** - corresponde ao adicional concedido ao colaborador conforme topos e critérios abaixo:
 - **Por performance:** concedida ao colaborador por participação ou entrega de resultados em projetos de impacto para Instituição. Pode ser concedida por tempo, valor e frações determinadas pelo gestor do contrato.
 - **Por cargo:** concedida ao colaborador designado para exercer função de confiança, tendo como objetivo e compensação pelo aumento do nível de responsabilidade e por tempo, valor e fração determinado.
 - **Outras:** outros tipos de gratificações podem ser praticados na forma



de plano de incentivo conforme diretrizes internas.

- c. **Remuneração** – representa o somatório dos valores correspondente ao nível salarial, acrescido dos adicionais e vantagens recebidas pelo empregado. Esta associada ao nível de respectivo cargo, quando aplicável, conforme o plano de trabalho do contrato.

****Os valores salariais serão reajustados, de acordo com o percentual negociado pelo sindicato da categoria.**

3.2. Progressão Funcional

A progressão funcional na **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** contempla a promoção vertical e horizontal.

Poderá ser concedida em qualquer mês do ano, desde que o requisitos necessários sejam atendidos e caberá ao gestor do contrato a validação da promoção do colaborador.

Promoção Vertical : refere-se a passagem do colaborador de um cargo para o outro de maior nível na estrutura hierárquica de cargos da Instituição, decorrente do desempenho de suas tarefas e aprimoramento de suas competências técnicas. A promoção vertical será concedida à existência de vaga no quadro de colaboradores.

Promoção Horizontal: refere-se a progressão salarial do empregado, dentro da faixa salarial calculada para o cargo ocupado. A promoção é limitada aos níveis para cada progressão, decorrente do desempenho e aprimoramento de suas funções e responsabilidades. Esta promoção esta condicionada á existência do nível no respectivo plano de trabalho, ao qual o colaborador faz parte, deverá possuir qualificação necessária ao cargo (conforme descrição de cargos) e ter obtido em sua última avaliação, desempenho igual ou superior a 70%.

7

3.3. Avaliação de Desempenho Individual

A avaliação de desempenho é um processo sistemático, que ocorre anualmente, abrangendo todos os colaboradores da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC**.

Por meio da avaliação de desempenho, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC**, identifica o quanto o colaborador contribui para satisfazer os objetivos estratégicos e os resultados Institucionais, além de possibilitar a identificação das competências que interferem na performance, e que podem ser aprimoradas por meio de plano de desenvolvimento, capacitação e perfeição profissional.

A avaliação de desempenho considera competências gerais, aplicáveis a todos os níveis, e específicas, focadas nos cargos de nível médio, superior e gerencial.

3.4. Benefícios

Os benefícios serão estruturados conforme planos de trabalho, buscando a valorização dos colaboradores e seguindo o estabelecido em cada convenção coletiva.

O vale transporte é destinado aos colaboradores que necessitam de outros meios de transporte, que não os próprios.

Serão fornecidos vales transportes de acordo com a necessidade de cada colaborador, sendo feito o desconto legal de 6% sobre o salário, até o limite máximo correspondente ao valor do crédito recebido, conforme regulamento do Decreto nº95.247 de 17/11/87.

Conforme o decreto supracitado, o colaborador deve cumprir as seguintes exigências:

I – Informar seu endereço residencial em formulário específico, bem como apresentar cópia do comprovante de residência;

II- Inserir no formulário os serviços e meios de transporte mais adequados ao seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

PARTE IV

4. Critérios de administração do Plano de Cargos e Salários e suas atualizações

A partir das descrições das funções, devem ser efetuadas pesquisas salariais periódicas, cujos resultados, depois de comparados qualitativa e estatisticamente (salários do mercado e da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC**) e determinadas às curvas salariais, servirão de base para orientar o estabelecimento dos novos valores dos níveis salariais.

As pesquisas salariais serão orientadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, preferencialmente a cada dois anos, tendo como objetivo confrontar os procedimentos internos com os do mercado e manter atualizadas as práticas de remuneração e benefícios.

4.1 Cargos e Funções Novas

A criação de novos cargos ou funções pode ser decorrente do desenvolvimento tecnológico ou da necessidade de ampliação de serviços dos hospitais gerenciados pela **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC**, bem como de demandas da própria estrutura gerencial de sua sede.

4.2 Reavaliação de cargos e funções

A estrutura de cargos e funções deverá ser atualizada periodicamente a fim de mantê-la alinhada com as práticas de mercado e garantir o seu equilíbrio interno. Essa atualização se dará por meio de instrumentos técnicos específicos

(descrição, análise e avaliação), adequando-os às suas respectivas carreiras.

4.3 Critérios para administração da tabela salarial

A tabela salarial deverá ser atualizada em função da legislação vigente (Convenção, Acordo Coletivo de Trabalho, dentre outras) e para antecipações ou ajustes das referências salariais, com base em pesquisas de mercado.


Será definido posteriormente o Sindicato que representará os empregados da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** para quaisquer negociações relativas a este Plano.

PARTE V - Disposições Finais


O presente Plano beneficia os empregados admitidos no regime de contratação por CLT.

Anexos

Anexo I - Indicação de Tarefas e Responsabilidades de cada cargo proposto



Gerente de Recursos Humanos da Santa Casa de
Misericórdia de Chavantes



Presidente da Santa Casa de Misericórdia de
Chavantes



ANEXO I



**INDICAÇÃO DE TAREFAS E
RESPONSABILIDADES DE CADA
CARGO PROPOSTO.**



| CATEGORIA | C.H | REGIME DE TRABALHO | REGIM E SEMANA L | ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES |
|-----------|-----|--------------------|------------------|---------------------------------|
|-----------|-----|--------------------|------------------|---------------------------------|

| | | | | |
|-------------------------------------|-----|--------|----|--|
| Analista Hospitalar | 40h | Diurno | DS | Analisar a situação atual do Hospital administrado pela ASM, produzir relatórios e propor ações de melhoria da gestão em saúde. Avaliar e acompanhar planos de ação de curto, médio e longo prazo dos programas e projetos específicos, com vistas à obtenção de resultados e incentivos; realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Assistente Adm | 40h | Diurno | DS | Executar ações e tarefas de apoio administrativo relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, supergrafia, patrimônios, jurídicos e demais serviços de apoio administrativo; Prestar serviços de documentação, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Assistente Executivo | 40h | Diurno | DS | Apoiar a gestão geral nas rotinas administrativas, atuando de forma proativa; Dar suporte na elaboração de relatórios gerenciais, interagindo nas áreas de interface e realizando as traduções sempre que necessário; Administrar e controlar a agenda dos Diretores, visando a otimização do tempo, priorização de tarefas e adequação à demanda; Planejar, agendar e convocar reuniões, utilizando dos recursos disponíveis; Organizar e assegurar toda a logística para o cumprimento das agendas; Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança, saúde e meio ambiente; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Assistente Social | 40h | Diurno | DS | Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais dos trabalhadores, para elaboração, implementação e manutenção do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial dos trabalhadores, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Assistente TI | 40h | Diurno | DS | Monitorar, analisar necessidades e executar ações de desenvolvimento e administração de portais corporativos na web, utilizando ferramentas e linguagens de programação específicas, para garantir a operacionalidade e disponibilidade dos Portais da Internet e Intranet; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Diretor Administrativo e Financeiro | 40h | Diurno | DS | Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras do Hospital administrado pela Associação; fixar políticas de ação, acompanhando seu desenvolvimento para assegurar o cumprimento das objetivos e metas contratualizadas; Realizar o gerenciamento completo da área administrativa e financeira do Hospital, compreendendo as atividades de planejamento financeiro, contas a pagar e conta a receber, cobrança, gestão do patrimônio da unidade, compras administrativas, gerenciamento das atividades de recursos humanos, gerenciamento das atividades de tecnologia da informação, coordenar as atividades da tesouraria e da controladoria; planejar, analisar e acompanhar as execuções orçamentárias, de custo e estudos econômico-financeiros; gerir as áreas contábil, financeira e fiscal, realizar análise e apuração de impostos, acompanhar rotinas fiscais, contábil, obrigações trabalhistas e previdenciárias; manter relacionamento com bancos e execução das operações financeiras; Dar suporte às áreas de negócios, com a criação e análise de relatórios gerenciais e indicadores de performance; Realizar estudos de viabilidade econômica para novos projetos e produtos, mantendo interação com o departamento jurídico e Diretoria Geral da ASM; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Diretor de Ensino e Pesquisa | 40h | Diurno | DS | Gerir o processo de ensino-aprendizagem no cumprimento das políticas, diretrizes e metas da educação, as atividades administrativas, financeiras e de recursos humanos, que lhes forem pertinentes; monitorar os indicadores de desempenho da Unidade para o atendimento das metas contratualizadas; supervisionar e |



| | | | | |
|---------------------------|-----|--------|----|---|
| Diretor Técnico | 40h | Diária | DS | Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor. Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e demais profissionais de saúde em benefício da população usuária do Hospital; Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica, Científica e do Corpo Administrativo da Unidade das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseso e disciplina hospitalares. Executar e fazer executar a orientação dada pela instituição em matéria administrativa. Representar a Unidade em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor; Manter perfeito relacionamento com os membros do Corpo Clínico da Unidade, supervisionar a execução das atividades de assistência médica da Unidade; Zelar pelo fiel cumprimento do Regulamento Interno do Corpo Clínico do Hospital administrado pela Associação; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Enfermeiro Auditor | 40h | Diária | DS | Avaliar a assistência de enfermagem prestada ao cliente por meio do prontuário médico. Verificar a observância dos procedimentos frente aos padrões e protocolos estabelecidos. Adequar o custo por procedimento. Elaborar relatórios planilhas por meio das quais se define o perfil do prestador. Participar de visitas hospitalares. Analisar Prontuários Médicos, verificando se está corretamente preenchido nas suas diversas partes, tanto médico como de enfermagem. Verificar os seguintes itens no prontuário: história clínica, registro diário da prescrição e evolução médica e de enfermagem, checagem dos serviços, relatórios de anestesia e cirurgia. Fornecer subsídios e participar de treinamentos do pessoal de enfermagem. Estudar e sugerir reestruturação das tabelas utilizadas, quando necessário. Manter-se atualizado com as técnicas de enfermagem, com os serviços e recursos oferecidos pelo hospital, colocando-se a par (inclusive) de preços, gastos e custos alcançados. Realizar demais |
| | | | | atividades inerentes ao emprego |
| Enfermeiro do NIR | 40h | Diária | DS | Gerenciamento externo dos leitos de internação, atuando de forma integrada com a Central de Internação de Urgência da localidade distrital. Gerenciamento interno dos leitos e do plano terapêutico, sendo responsável pelo monitoramento e avaliação permanente da evolução dos pacientes. Gerenciamento do fluxo interno do paciente - participará da elaboração e monitoramento dos fluxos internos dos pacientes vinculados as linhas de cuidados, como na garantia de continuidade dos cuidados necessários. Realizar demais atividades inerentes ao emprego |
| Enfermeiro do SAME | 40h | Diária | DS | Organização, guarda e preservar os prontuários médicos. Localizar e fornecer prontuários solicitados para consultas ambulatoriais. Internação, estudos, pesquisa, auditoria. Receber, revisar e ordenar os prontuários de pacientes que saíram de alta. Acompanhar o controle de saúde e evolução de prontuários médicos, fornecidos para consultas ambulatoriais, unidades de internação e em outros do Hospital. Atender aos pacientes e/ou familiares, prestando-lhes as informações solicitadas. Arquivar e custodiar os prontuários de internações e ambulatoriais. Manter o registro numérico nos prontuários médicos (sistema informatizado). Receber, conferir e manter o mesmo diário atualizado. Receber e controlar e reunir, diária ou mensalmente, as informações estatísticas de consultas externas (ambulatoriais) e dos serviços auxílios de diagnóstico, tratamento e hospitalização. Preparar os relatórios estatísticos mensais, trimestrais e anuais, de interesse do Hospital. Calcular os indicadores de saúde requeridos. Encaminhar ao setor de Contas Médicas os dados estatísticos, para efeito de apuração dos custos hospitalares; Receber e providenciar respostas de informações aos interessados, quando autorizadas pela Diretoria; Realizar demais |
| | | | | atividades inerentes ao emprego |
| Gerente de Qualidade | 40h | Diária | DS | Desenvolver, implantar e controlar programas e sistemas de gestão da qualidade. Acompanhar programas e sistemas aplicados aos processos do Hospital de forma a se obter aumento da confiabilidade, produtividade, otimização de sistemas e processos e redução de custos operacionais. Mapear processos e procedimentos. Elaborar fluxogramas de documentação das áreas; Coordena e executa os programas de auditoria interna do Hospital administrado pela Associação. Realizar demais atividades inerentes ao emprego |
| Médico Coordenador do NIR | 40h | Diária | DS | Instalar o Núcleo e presidir suas reuniões. Indicar seu substituto eventual. Representar o NIR em suas relações internas e externas. Suscitar pronunciamento do NIR quanto às questões relativas aos documentos e informações médicas e de dados estatísticos sobre qualidade da assistência e fechamento de custos. Coordenar as discussões e deliberações e, quando for o caso, exercer direito de desempate. Indicar membros pertencentes ao NIR ao Núcleo e a seu conselho consultivo para realização de estudos, levantamentos e estudos de parcerias, necessárias à efetividade do trabalho do NIR. Coordenar as auditorias realizadas pela comissão. Acompanhar o Sistema SUS Fácil de urgência e emergência. Acompanhar o cumprimento do fluxo adequado de pacientes nos diversos pontos de entrada da instituição. Estabelecer contato com a Regulação Externa para agilizar o fluxo de transferência de pacientes. Fazer contato com as equipes médicas e de enfermagem dos setores de métodos diagnósticos para agilizar transferências e permanências prolongadas de pacientes nos diversos setores da instituição. Participar, juntamente com as equipes envolvidas no cuidado ao paciente, da elaboração de fluxos de transferência internos com vistas a sua maior agilidade. Realizar demais atividades |



| | | | | |
|--|------------|---------------------------|-------------------------|--|
| | | | | insucessos no emprego |
| Médico Epidemiologista | 40h | Diurno | DS | Viabilizar o diagnóstico, além de Analisar e interpretar os dados epidemiológicos dos pacientes, planejando ações que possam impactar nas tratativas que envolvem a saúde dos usuários tratados em nosso Hospital. |
| Médico Infectologista | 40h | Diurno | DS | Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes dos setores envolvidos; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente esta sistema; Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; Revisar e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia de clínica, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico Sanitarista | 40h | Diurno | DS | Implementar processos que proponham melhorias para a saúde pública e coletiva, categorizar os problemas em ordem de prioridades e viabilizar soluções, bem como criar estimativas sobre os recursos necessários para que as medidas possam ser executadas. |
| Coordenador Técnico | 40h | Diurno | DS | Orientar a equipe da Ouvidoria no sentido de manter a máxima proximidade com os demandantes efetivos e potenciais do serviço, considerar o comprometimento das necessidades dos demandantes com os objetivos da Unidade e manter relacionamento com os diversos áreas do Hospital com vistas ao fortalecimento da cidadania, garantir que todas as demandas formuladas e as sugestões apresentadas tenham uma resposta conclusiva, num período de tempo previamente determinado. |
| | | | | variável de acordo com a natureza do assunto. Agir como mediador das questões recebidas, buscando a utilização de críticas e sugestões como oportunidade de melhorias e inovações de processos e serviços no Hospital; Manter-se informado sobre decisões e acontecimentos legais, pedagógicos, administrativos e técnicos de toda a Instituição, para facilitar o atendimento das demandas; Sugerir, às diversas instâncias da administração do Hospital, medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Unidade, bem como adequação de normas internas para expedição e atualização de atos normativos e mudanças de procedimentos, quando lhe parecerem a causa de problemas para cuja solução tenha sido chamado a contribuir; Elaborar e submeter a aprovação do relatório semestral das manifestações recebidas na Ouvidoria, contendo dados quantitativos e qualitativos, bem como descrição das atividades desenvolvidas, incluindo sugestões, com vistas a melhorar as relações do Hospital com a comunidade e garantir o respeito dos direitos cidadãos, participações em atividades e o acesso a dados significativos pela gestão institucional; Divulgar a Ouvidoria perante a comunidade interna e externa; Desenvolver outras atribuições compatíveis com a sua finalidade. |
| CATEGORIA | C.M | REGIME DE TRABALHO | REGIM E SEMANA L | ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES |
| Coordenador Médico Urgência e Emergência | 40h | Diurno | DS | Contribuir com as coordenações do Sistema de Urgência e Emergência nas praxias de trabalho, quando for solicitado; Produzir relatórios administrativos; Participar do controle de requisições e recebimento de materiais médico-hospitalar; acompanhar a entrega dos materiais; Organizar a agenda de serviços; receber e organizar correspondências, afiliações e acompanhar o registro diário da frequência dos funcionários. |



| | | | | |
|--|------------|---------------------------|--------------------------|--|
| Coordenador de Enfermagem de Urgência e Emergência | 40h | Diurno | DS | Implantar normas e sistemas de trabalho, discutindo periodicamente com a equipe de trabalho, aplicando a revisão das rotinas e elaboração de novos projetos, bem como aprimorar as já existentes, visando o bom desenvolvimento da área. Atuar na coordenação do grupo de acordo com a política institucional. Motivar e auxiliar a equipe nos processos de melhoria técnico-assistencial; Realizar avaliação de desempenho dos funcionários, através da supervisão das atividades desempenhadas pelos colaboradores e levantar as necessidades de treinamento para programa profissional dos colaboradores. Elaborar escala mensal de serviços e elaborar anualmente a escala de férias. Coordenar a rotina de enfermagem do ambulatório; Realizar os relatórios gerenciais e fazer reuniões com a gerência para o acompanhamento de rotinas; Atuar com perfil de equipe, avaliar atendimento e acompanhar atividades da equipe. Coordenar os serviços de enfermagem, monitorando o processo de trabalho para o cumprimento de normas técnicas, administrativas e legais. Acompanhar as ações de enfermagem, auxiliando na padronização de normas e procedimentos internos. Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, garantindo a qualidade dos serviços assistenciais, estabelecendo rotinas e acompanhando sua programação. Garantir a qualidade da assistência de enfermagem aos pacientes e familiares, providenciando condições ambientais e estruturais. Acompanhar o controle de manutenção dos equipamentos médicos hospitalares e demais recursos na sua unidade. Participar e dar subsídios para elaboração de trabalhos técnicos e científicos. Dar subsídios para a formação de grupos de estudo, garantir a melhoria contínua da assistência de enfermagem; Coordenar e participar de reuniões periódicas, discutindo ou esclarecendo dúvidas. Promover e sugerir medidas que visem à melhoria contínua dos trabalhos. Identificar as prioridades de risco dos pacientes junto aos médicos dos |
| | | | | equipamentos e material de estudo, necessários para manter a capacidade operacional de acordo com o padrão de qualidade do serviço de enfermagem estabelecido |
| Médico Ortopedista | 24h | Plantonista | DS FDS | Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e articulações, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente. Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego |
| Médico Resposta | 24h | Diurno | DS FDS | Reconhecer as afecções agudas de pacientes atendidos no Hospital dirigido pela Associação bem como pelo atendimento Pré-Hospitalar, e implementar os respectivos protocolos; Estabelecer linhas de atendimento-cuidado em Urgência e Emergência. Auxiliar no atendimento a pacientes com necessidades específicas. Demonstrar capacidade de gerenciamento dos processos administrativos relacionados a todas as instâncias de atendimento a Urgência e Emergência (gestão de custos, alocação de recursos humanos, fluxos, etc). Realizar demais atividades inerentes ao emprego |
| Técnico de Aparelho (Irmão) | 24h | Diurno | DS | Confeccionar, aplicar e retirar aparelhos gessados tais como talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético. Preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações. Preparar sala, fora do centro cirúrgico, para procedimentos simples tais como posições suturas, manobras de redução manual, punções e infiltrações. Realizar demais atividades inerentes ao emprego |
| Enfermeiro | 24h | Plantonista | FDS | Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem. Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem no Hospital. Elaborar, executar e participar de |
| | | | | eventos de capacitação da equipe de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais da saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte ou/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados nos pacientes durante a assistência de enfermagem. Realizar demais atividades inerentes ao emprego |
| Técnico de Enfermagem | 40h | Diurno | DS FDS | Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático de infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, executadas as primitivas do Enfermeiro. Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios. Circular em sala de cirurgia e instrumental. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar demais atividades inerentes ao emprego |
| CATEGORIA | C.H | REGIME DE TRABALHO | REGIM E SEMANA L. | ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES |



| | | | | |
|---|-----|-------------|-----------|--|
| Dentista | 20h | Diária | DS | Atender e orientar os pacientes. Executar procedimentos odontológicos. Estabelecer diagnósticos e prognósticos. Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva. Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico Clínico | 20h | Diária | DS | Executar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente. Planejar e executar atividades de cuidado paliativo. |
| Médico Coordenador Clínico Médico e CTI | 40h | Diária | DS | Ajudar o plantonista a realizar evolução dos pacientes internados na unidade durante seu turno de trabalho; Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade; Coordenar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem na UTI, bem como liderar as discussões e decisões tomadas; Garantir o adequado preenchimento do prontuário do paciente, também registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; Cumprir com seu turno de trabalho conforme acordo prévio com a Diretoria Médica; Acompanhar o desempenho das equipes médicas do setor; Acompanhar a execução das atividades médicas, assistenciais e operacionais do setor; Assessorar a Direção do hospital nos assuntos referentes à sua área de atuação; Zelar pelo fiel cumprimento do regimento interno da instituição, atendendo a política da qualidade da empresa; Zelar pelo cumprimento das normas reguladoras do CFM, RDC/CRM, ANVISA e Ministério da Saúde; Gerar os indicadores de gestão da unidade analisá-los e desenvolver planos de ação baseados nesses resultados; Realizar e coordenar reuniões administrativas e clínicas periodicamente para capacitação e atualização científica e técnica, e convocar a equipe para participação nas mesmas; Planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos; Elaborar e revisar normas e rotinas técnicas; Coordenar as atividades multidisciplinares na condução do paciente; Impedir a delegação de atos médicos a outros profissionais de saúde; Construir e informar escala de plantão da unidade, cobrando da Direção do hospital que a mesma garanta recursos humanos e técnicos para a realização do serviço na unidade; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico Internista | 24h | Plantonista | DS FDS | Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade; Realizar evolução clínica dos pacientes internados na unidade; Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão; Realizar diariamente a prescrição médica dos pacientes da unidade; Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados; Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; Preencher o prontuário do paciente, registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação da UTI ou outras lideranças médicas, quando convocados; Prestar o livro de ocorrências do plantão. |
| Médico Pediatra | 20h | Diária | DS | Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças e adolescentes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em |



| | | | | |
|-------------------------------|-----|--------|----|---|
| | | | | estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo |
| Enfermeiro Coordenador de CTI | 40h | Diário | DS | Normatizar e fazer cumprir as normas e rotinas na unidade de terapia intensiva, de forma democrática, mantendo-as sempre atualizadas e disponíveis à equipe e estudantes; Participar, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem, na seleção dos Médicos de que irão compor o quadro de equipe de enfermagem da Semi-intensiva; Confeccionar escala mensal do pessoal de Enfermagem Auxiliar Teórica e Esforçativa; Confeccionar escala anual de férias da equipe de enfermagem; Integrar a Semi-intensiva com os demais serviços da instituição, priorizando a ética profissional e zelando pelo trabalho multiprofissional; Assessorar a direção do hospital nos assuntos referentes à sua área de atribuição; Manter a equipe de enfermagem atualizada, organizando ciclos de atualizações, em consonância com a equipe Médica e registrando infirmos em livro de relatório; Convocar e presidir reuniões com funcionários do setor, registrando cuidadosamente todos os assuntos discutidos em livros ou destinados exclusivamente a este fim; Encaminhar comunicações de troca a coordenação de Enfermagem seguindo sempre as determinações desta; Prever e prover os recursos materiais, garantindo uma assistência adequada, sem quebra de continuidade, registrando pendências ou problemas relacionados no livro de relatório; Supervisionar o adequado uso dos recursos materiais; Coordenar, supervisionar e avaliar periodicamente as atividades da equipe de enfermagem; Supervisionar a arrumação do armário de reserva de medicamentos e materiais; Supervisionar manutenção preventiva e limpeza de equipamentos de reserva; Controlar saída e recebimento de materiais para manutenção ou reposição; Manter lista de equipamentos existentes na unidade devidamente atualizada; Zelar pela garantia da sistematização da assistência de |

| | | | | |
|------------|-----|-------------|-----|--|
| | | | | enfermagem; Ter resolutividade frente aos problemas detectados para o bom funcionamento da unidade; Fazer censo mensal; Realizar relatório, anualmente e sempre que necessário, para a Direção de Enfermagem, documentando fatos, atividades e desempenho anual, sugerindo atitudes em conformidade com a equipe de enfermagem; Estimular, facilitar e participar da elaboração de trabalhos científicos; Zelar pela manutenção de comportamento ético, juntamente com todos os membros da equipe, frente a familiares e funcionários de outros setores do hospital; Coordenar e supervisionar estágios de profissionais de saúde no seu serviço; Prestar assistência direta ao paciente conforme necessidade do mesmo; Realizar demais atividades inerentes ao emprego |
| Enfermeiro | 24h | Plantonista | FIM | Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e avaliação de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar |



| | | | | |
|---------------------------------------|------------|---------------------------|------------------------|--|
| | | | | de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais. |
| Técnicos de Enfermagem | 24h | Plantonista | FDS | Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro. Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios. Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. |
| CATEGORIA | C.H | REGIME DE TRABALHO | REGIME SEMANA L | ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES |
| Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-facial | 24h | Plantonista | DS | Tratar cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais como traumatismos e deformidades faciais (congenitas ou adquiridas), traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula, envolvendo a região compreendida entre o osso hioides e o espinhoso do baixo para cima, e do tragus a pirâmide nasal, do três para dentro; Realizar cirurgias odontológicas de pequeno, médio e grande porte; Orientar os pacientes. |
| | 12h | Plantonista | DS | |
| | | | DS | |
| Médico Anestesiologista | 24h | Plantonista | FDS | Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensas e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica. |
| | | | FDS | |
| Coordenador de Urgência e Emergência | 40h | Diarista | DS | Supervisionar e coordenar as atividades de sua clínica; Organizar as escalas de plantão, as escalas de férias e promover as substituições em sua área de responsabilidade, dando ciência ao Diretor Clínico; Coordenar a elaboração pela clínica das rotinas e dos protocolos de atendimento médico; Promover reuniões administrativas e assistenciais de forma regular. |
| Médico Cirurgião de Tórax | 20h | Diarista | DS | Diagnosticar e tratar afecções do tórax realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente. |
| | | | DS | |
| Médico Cirurgião | 24h | Plantonista | FDS | Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar ou auxiliar transplante. |
| Cirurgião Plástico | 20h | Diarista | DS | Diagnosticar e tratar problemas estéticos, deformidades ou malformações físicas e funcionais; Realizando os procedimentos clínicos e cirúrgicos para melhorar ou |



| | | | | |
|--|-----|-------------|-----|--|
| | | | | corrigir o aspecto físico-funcional do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico Nefrologista | 20h | Diária | DS | Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nefrourológico, fazendo exame clínico ao paciente e orientando a realização dos exames subsidiários, para recuperar a saúde. Fazer exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho urinário, inclusive transplante. Acompanhar os pacientes no pré e pós-cirúrgico. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente. |
| | 20h | Diária | DS | |
| | | | DS | |
| Médico Neurocirurgião | 24h | Plantonista | FDS | Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumáticas do sistema nervoso central e periférico, valendo-se de meios clínicos, procedimentos invasivos ou não cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente. Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico Oftalmologista | 12h | Plantonista | DS | Examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual. |
| Médico Otorrinolaringologista | 12h | Plantonista | DS | Diagnosticar e tratar das afecções das orelhas, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos. |
| Médico Proctologista | 12h | Plantonista | DS | Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e ânus, realizando |
| | | | | intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou lesões patológicas ou traumatizadas, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente. Realizar exames e cirurgias em coloproctologia. |
| Médico Urologista | 12h | Plantonista | DS | Diagnosticar e tratar afecções do aparelho genitourinário, masculino e feminino, empregando meios clínicos-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde. Planejar e realizar transplante. |
| | 20h | Diária | DS | |
| | | | DS | |
| Médico Vascular | 24h | Plantonista | FDS | Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular. Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento. |
| Enfermeiro Coordenador de Centro Cirúrgico | 40h | Diária | DS | Coordenar as atividades da equipe multiprofissional vinculada à Unidade de Cirurgia/RPA/CME, assegurando a execução das mesmas necessárias quando relacionadas com a qualidade da assistência prestada aos usuários. Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da Unidade Cirúrgica. Coordenar e supervisionar o registro dos eventos da atenção e Vigilância Hospitalar de responsabilidade da Unidade de Cirurgia, no Vigilante e nos Sistemas Nacionais de Informação. Coordenar e avaliar o diagnóstico de necessidades e a proposição de ações de educação permanente da equipe Multiprofissional vinculada à Unidade de |
| | | | | Cirurgia/RPA e CME; Participar da elaboração de normas e rotinas de procedimentos da Unidade de Cirurgia/RPA e CME; Desenvolver o controle de estoque, prover e prover as necessidades de Materiais, Medicamentos e de equipamentos indispensáveis para o funcionamento normal da Unidade; Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos, garantindo seu correto emprego; Solicitar a aquisição de novos equipamentos, materiais e juntamente com o comitê de padronização torná-los aptos de colocá-los em uso; Colaborar com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), sendo multiplicador e notificando intercurrences. Cumprir as normas estabelecidas pela CCIH e saber com que todos que circulam pela Unidade, também as cumpram; Participar de reuniões e comitês de integração com outras equipes multiprofissionais, tais como administrativo, compras e farmácia, entre outras. Manter o controle administrativo, técnico operacional e ético sobre diversas atividades desenvolvidas na unidade de Cirurgia/RPA/CME; Elaborar escalas mensais e, em conjunto com o enfermeiro assistencial, a escala diária de atividades dos funcionários. Elaborar, em conjunto com o enfermeiro assistencial, a escala de conferência de equipamentos e supervisionar o seu cumprimento. |
| Enfermeiro | 24h | Plantonista | DS | Ajar e coordenar o processo de trabalho da equipe de enfermagem sob sua supervisão no âmbito do centro cirúrgico, sala de recuperação anestésica e central de material esterilizado; Prestar assistência direta aos pacientes durante os períodos pré- trans e pós-operatório nos diversos níveis de complexidade implementar assistência de enfermagem integral, individualizada e documentada nos períodos |



| | | | | |
|-----------------------|------------|---------------------------|-------------------------|--|
| | | | | pré, intra e pós-operatório através do sistema de assistência de enfermagem perioperatória. Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar todas as etapas relacionadas ao processamento de produtos para saúde: recepção, limpeza, secagem, avaliação da integridade e da funcionalidade, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição para as unidades consumidoras. |
| Técnico de Enfermagem | 24h | Plantonista | PTDS | Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de assistência de enfermagem na unidade do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios. Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos planos. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. |
| CATEGORIA | C.M | REGIME DE TRABALHO | REGIM E SEMANA L | ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES |

| | | | | |
|------------|-----|--------|----|---|
| Almoxarife | 40h | Diária | DS | Coordenar a ordem e o mapeamento de produtos dentro do almoxarifado. Supervisionar e estruturar colaboradores para atendimento de procedimentos operacionais visando atendimento de qualidade assegurada e perda zero. Acompanhar relatórios de avaliação de fornecedores objetivando maior entendimento do processo e divulgando as regras da área junto aos mesmos do |
|------------|-----|--------|----|---|

| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | | | ponto de vista de horário, documentação e material. Avaliar constantemente o orçamento da área e pedidos com o objetivo de evitar falta ou excesso de itens no tocante ao armazenamento. Controlar o orçamento através desta análise. Promover averiguação de materiais. Promover averiguações de recebimentos de materiais, avaliando restrições para dias e horários dentro da dinâmica do almoxarifado. Desenvolver com a área de compras estratégias para fins aprimorar o processo de compras, evitando a concentração elevada de itens. Avaliar necessidades de treinamento de cada colaborador. Prover ferramentas de desenvolvimento; Desenvolver outras atividades pertinentes a função, quando solicitadas pelo superior. Avaliar e assegurar a implantação e revisão dos procedimentos operacionais padrão (POP) da Unidade. Identificar necessidades e propor ações de educação permanente das equipes multiprofissionais. Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na instituição e na rede de atenção à saúde. Participar de Grupos de Trabalho, Comissões e Reuniões Administrativas determinadas pela Instituição. Auxiliar na construção e gerenciamento do centro de custos da Unidade do Sistema Cardiovascular. Conferir e aprovar os escalos de trabalho, a programação de férias e as solicitações de afastamentos, conforme normativas legais. Conferir e assinar os Registros de Ponto dos trabalhadores; Realizar as avaliações de desempenho dos servidores e empregados públicos, juntamente com os coordenadores, na presença do funcionário, conforme legislação. Manter o página da Unidade atualizada no site eletrônico do HC, conforme determina a Lei de Acesso à Informação contendo, no mínimo, os seguintes dados: identificação, horário de atendimento, localização, telefone e e-mail, nome dos membros que compõem a equipe e cargos ocupados, descrição de histórico do serviço (opcional), competências, descrição das atividades desenvolvidas, relatórios. |
|--|--|--|--|---|

| | | | | |
|------------------------|------------|-----------------------|----------|---|
| | | | | de produção e escala de trabalho. Definir processos de trabalho no âmbito da Unidade, de acordo com as exigências institucionais, proporcionando retorno adequado à alta gestão e à sua equipe. Manter a equipe ciente das exigências institucionais por meio de reuniões ou informativos. Agregar habilidades em liderança, trabalho em equipe, resolução de conflitos, processos de comunicação, decisão, negociação e mudanças. |
| Auxiliar de Almoxarife | 24h | Plantonista | DS | Auxiliar o responsável pelo almoxarifado da empresa, o almoxarife. Envio e recebimento de materiais. Controle da entrada e saída dos produtos, materiais e insumos. Solicitação de reposição de materiais. Distribuição de EPIs aos colaboradores. Cuidar da limpeza e organização do almoxarifado. Organizar mercadorias. |
| Auxiliar de Farmácia | 24h 40h | Plantonista Diária | DS DS | Esclarecer dúvidas sobre medicamentos, doses e horários. Interpretar prescrições e receitas médicas; Dar baixa do medicamento em sistema. Procurar dados necessários no cadastro ou sistema de controle para venda de medicamentos controlados. Auxiliar o cliente a escolher produtos. Manter organizado prateleiras e exposições de termômetros e outros produtos. Reposicionar e preparar produtos. Auxiliar o farmacêutico. Verificar se o preço exposto nos produtos está correto. Verificar data de validade dos produtos e medicamentos. |
| Enfermeiro | 24h | Plantonista | DS | Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem. Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais. Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde. Participa da elaboração e execução de planos. |



| | | | | |
|----------------------------------|-----|--------|----|--|
| | | | | assistencial da saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e cujas existam contraindicações de base caridativa e capacidade de tomar decisões imediatas. Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemáticos de infecção hospitalar. Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem. Participar de projetos de construção ou reformar de unidades assistenciais. |
| Farmacêutico Clínico CTI | 40h | Diária | DS | Prevenção, monitoramento e intervenção em casos de incidentes associados aos medicamentos e à farmacoterapia. Atuação integrada à equipe multiprofissional da UTI. Elaboração de plano terapêutico. Interface entre a unidade de terapia intensiva e a farmácia hospitalar. Domínio do prontuário a fim de proceder à avaliação do paciente. Elaboração da anamnese farmacêutica, incluindo a história da doença atual, comorbidades, hábitos de vida, alergias conhecidas, uso prévio de medicamentos e condições biopsicossociais do paciente. Conciliação de medicamentos. Promoção do uso adequado de medicamentos, nutrientes e de outros produtos para a saúde. Identificação de interações medicamentosas e possíveis reações adversas a medicamentos (RAMs) no contexto da UTI, além de promoção de estratégias de prevenção e resolução. Orientação de prescritores quanto ao ajuste de doses de medicamentos. Solicitação de exames laboratoriais e a avaliação de seus resultados. Visitação diária ao paciente com o objetivo de identificar as suas necessidades de saúde. Orientação de pacientes, familiares e demais membros da equipe de saúde quanto aos aspectos relacionados ao uso seguro dos medicamentos. |
| Farmacêutico Clínico Enfermagem | 40h | Diária | DS | Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente; Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequências, horários, vias de administração e duração adequadas, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos. Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos. Realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na triagem, seleção, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente. Participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde. Prestar a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado que garanta a privacidade do atendimento. Fazer a anamnese farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente. Acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente. Organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica. Solicitar exames laboratoriais, no âmbito de sua competência profissional, com a finalidade de monitorar os resultados da farmacoterapia. Avaliar resultados de exames clínico-laboratoriais do paciente, como instrumento para individualização da farmacoterapia. Monitorar níveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clínica. Determinar parâmetros bioquímicos e fisiológicos do paciente, para fins de acompanhamento da farmacoterapia e restabelecimento em saúde. Prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados aos |
| | | | | medicamentosos e a outros problemas relacionados à farmacoterapia. Identificar, avaliar e intervir nas interações medicamentosas indesejadas e clinicamente significativas. Elaborar o plano de cuidado farmacêutico do paciente. Pactuar com o paciente e, se necessário, com outros profissionais de saúde, as ações de seu plano de cuidado. Realizar e registrar as intervenções farmacêuticas junto ao paciente, família, cuidadores e sociedade. Avaliar, periodicamente, os resultados das intervenções farmacêuticas realizadas, construindo indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados. Realizar, no âmbito de sua competência profissional, administração de medicamentos ao paciente. Orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber. Fazer a avaliação farmacêutica e registrar no prontuário do paciente. Elaborar uma lista atualizada e consolidada de medicamentos em uso pelo paciente durante os processos de admissão, transferência e alta entre os serviços e áreas de atenção à saúde. Dar suporte ao paciente, aos cuidadores, à família e à comunidade com vistas ao processo de autocuidado, incluindo o manejo de problemas de saúde autolimitados. Prestar, conforme legislação específica, no âmbito de sua competência profissional. Avaliar e acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento, e realizar ações para a sua promoção; Realizar ações de restabelecimento em saúde, baseadas em evidências técnico-científicas e em consonância com as políticas de saúde vigentes. |
| Farmacêutico Técnico Responsável | 40h | Diária | DS | Atende à legislação sanitária vigente, principalmente a que se refere às substâncias sujeitas a regime especial de controle; Assume a responsabilidade pela execução de todos os atos farmacêuticos praticados na farmácia. Fornece informações claras no |



| | | | | |
|---|-----|-------------|-----|---|
| | | | | usuário quanto ao uso correto do medicamento; Mantém os medicamentos em bom estado de conservação; Garante boas condições de higiene e segurança dos produtos; Informa às autoridades sanitárias e ao conselho regional de farmácia sobre as irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica; Garante atualização dos documentos necessários para o funcionamento da empresa nos órgãos sanitários e profissionais |
| | 12h | Plantonista | DS | Além da administração de anestésicos para retirar ou diminuir a dor, permitindo que o paciente consiga suportar o processo cirúrgico, o anestesiologista realiza o monitoramento em tempo integral e o tratamento de qualquer complicação que ocorra durante a cirurgia. Além do período intraoperatório, o especialista é fundamental para as fases pré e pós-operatórias. Antes da cirurgia, cabe ao profissional realizar o atendimento ambulatorial e avaliação pré-anestésica. Após o fim do procedimento, o médico acompanha a recuperação pós-anestésica e o controle da dor até o paciente receber alta hospitalar. |
| Médico Anestesiologista | 24h | Plantonista | DS | |
| Médico Cardiologista | 40h | Diurista | DS | O cardiologista estuda as doenças que acometem o coração e os demais componentes do sistema circulatório. O especialista lida com o diagnóstico e tratamento das 'doenças do coração', como são conhecidas. O profissional realiza consultas com o paciente, analisa o seu histórico familiar, solicita exames e analisa os seus resultados. Também é responsável pelo cardiologista realizar intervenção cirúrgica, caso haja necessidade no caso apresentado. Para isso, o profissional precisa ser especializado em cirurgia cardiocirculatória. |
| Médico Cardiologista Intervencionista | 12h | Plantonista | DS | Este profissional trata de procedimentos cirúrgicos, a hemodinâmica cardíaca e arterial com a finalidade de efetuar um diagnóstico e tratamento de cardiopatias e arteriopatias dos pacientes da nossa Unidade Hospitalar. |
| | | | FDS | |
| Médico Colonoscopista | 40h | Diurista | DS | O Especialista colonoscopista tratará do intestino tratando de diagnósticos provenientes por meio de equipamentos específicos como colonoscópio para acompanhar e diagnosticar patologias atreladas a sua especialidade. |
| Médico Coordenador SADT | 40h | Diurista | DS | Se responsabilizará por exames complementares das linhas de cuidado da atenção básica e de atenção especializada. Este profissional atuará na realização de diagnósticos de casos específicos da Unidade Hospitalar administrada pela Associação. |
| Médico Eletrofisiologista | 24h | Plantonista | DS | O especialista trata os pacientes a partir de métodos de avaliação invasiva das propriedades elétricas do coração e sistema de condução. |
| Médico Endoscopista | 40h | Diurista | DS | Realiza procedimentos de diagnóstico de imagem e terapia correspondentes a região indicada pelo profissional especialista. |
| Médico Pneumobroncoscopista | 20h | Diurista | DS | Este profissional atua na avaliação e enumeração diretamente as vias respiratórias dos pacientes. |
| Médico Radiologista Intervencionista | 24h | Plantonista | DS | Este profissional especializando estabelece os diagnósticos por imagem e intervenção, usando métodos de imagem para orientar o procedimento permitindo uma conduta precisa na Assistência ao paciente. |
| Médico Radiologista Responsável Técnico | 40h | Diurista | DS | O profissional em questão, responde pelos procedimentos radiológicos realizados no nosso serviço Hospitalar. |
| Médico Radiologista Tomografia | 24h | Plantonista | DS | Este profissional lida com as especificidades radiológicas, diretamente com os procedimentos tomográficos, auxiliando os demais médicos vinculados à especialidade, no diagnóstico preciso do paciente. |
| Médico Ultrassonografista | 12h | Plantonista | FDS | Realiza os exames de ultrassonografia, mantendo equipamentos e esclarecendo questionamentos dos pacientes e elaborando laudos. |
| Técnico de Enfermagem | 24h | Plantonista | DS | Executa as funções assistenciais sob supervisão, observando e registrando o paciente. |
| | | | FDS | |
| Técnico de Radiologia | 24h | Plantonista | DS | Realiza preparo de materiais e manuseio dos equipamentos dos exames radioterápicos; Produzindo imagens e gráficos funcionam como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia dos pacientes. |
| | 40h | Diurista | DS | |
| Assistente Social | 24h | Plantonista | DS | Orienta pacientes, famílias, a comunidade, acerca das diretrizes institucionais e acolhimento das problemáticas sociais. |
| Fisioterapeuta | 24h | Plantonista | DS | Executa o acolhimento e atendimento dos pacientes para habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos, técnicos da Fisioterapia. |
| | 30h | Diurista | DS | |
| | 40h | Diurista | DS | |
| Fisioterapeuta Responsável Técnico | 40h | Diurista | DS | Responsável pelo serviço de Fisioterapia, viabilizando as tratativas do grupo, coordenando e pensando em perspectivas de melhoria do nosso serviço Hospitalar, especificamente desta área. |
| Fonoaudiólogo | 40h | Diurista | DS | Parte importante no envolvimento multidisciplinar hospitalar, o fonoaudiólogo trata da saúde do paciente, mais especificamente da função auditiva e vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, arguição, da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial e de deglutição. |
| Médico Coordenador Multiprofissional | 40h | Diurista | DS | O objetivo deste profissional é estruturar e coordenar, com a equipe multidisciplinar os processos de melhoria à Assistência ao paciente, mobilizando os membros da Equipe, a fim de estabelecer o melhor diagnóstico. |

 23



| | | | | |
|--|-----|-------------|-----|--|
| Nutricionista | 40h | Diarista | DS | Prestar assistência nutricional de qualidade aos pacientes, organizando, administrando e avaliando as unidades de alimentação e nutrição, além de realizar um controle higiênico-sanitário |
| Nutricionista Responsável Técnico | 40h | Diarista | DS | Supervisiona a equipe de profissionais nutricionistas, sendo responsável pelo monitoramento do trabalho realizado por esta equipe técnica |
| Psicólogo | 40h | Diarista | DS | Busca entender os aspectos comportamentais e funções mentais das pacientes internadas na nossa Unidade Hospitalar |
| Psicólogo Responsável Técnico | 40h | Diarista | DS | Supervisiona a equipe de profissionais psicólogos sendo sob sua responsabilidade o monitoramento do trabalho realizado por esta equipe técnica, se comprometendo na articulação do respeito legislativo |
| Terapeuta Ocupacional | 40h | Diarista | DS | Executa o atendimento dos pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação usando da perspectiva de protocolos e procedimentos específicos e técnicos da área |
| Coordenador de Internação | 40h | Diarista | DS | Implanta normas e sistemas de trabalho, revisando a rotina atribuída a área, aprimorando e elaborando novos projetos para a área supracitada |
| Enfermeiro | 24h | Plantonista | FDS | Prestará assistência ao paciente, realizando avaliações e procedimentos de maior complexidade e preservando após rotineiras a conduta do nosso paciente |
| | 40h | Diarista | DS | |
| Técnico de Enfermagem | 24h | Plantonista | FDS | Executa as funções assistenciais sob supervisão, observando e registrando o paciente |
| Assistente Administrativo | 40h | Diarista | DS | Realiza suporte imediato às áreas administrativas, financeiras, recursos humanos, finanças e logística |
| Contador | 40h | Diarista | DS | Este profissional se quantos tributários atribuída a Instituição, registra no livro contábil, gerencia custos, prepara obrigações acessórias |
| Coordenador Administrativo e Financeiro | 40h | Diarista | DS | Coordena e monitora o trabalho relativo às áreas de contas a pagar e receber, crédito e cobrança, procuraria e faturamento. Acompanhará fluxo de caixa, emissão de notas fiscais eletrônicas e negociação com instituições bancárias |
| Enfermeiro Auditor | 40h | Diarista | DS | Avaliar os serviços executados pelos profissionais atrelados à Assistência |
| Gerente Financeiro | 40h | Diarista | DS | Desenvolve o planejamento financeiro, além de elaborar planos de investimento e melhorar desta área da nossa Associação |
| Técnico ABH | 40h | Diarista | DS | Registra todos os atendimentos gerenciados pela nossa Unidade Hospitalar |
| Técnico BPA | 40h | Diarista | DS | Executa transcrição de quantitativo dos atendimentos realizados em ambulatório |
| Técnico CNES | 40h | Diarista | DS | Automatiza o processo de coleta de dados, possibilita o controle das ações, além de promover a transparência da nossa prestação de serviço |
| Tesoureiro | 40h | Diarista | DS | Analisa e elabora fluxo de caixa diário, projeto e organiza o fluxo financeiro, consolidando informações enviadas por áreas da empresa |
| Assistente Administrativo | 40h | Diarista | DS | Trata da área documental, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas correspondentes a área |
| Coordenador de Manutenção e Engenharia Clínica | 40h | Diarista | DS | Coordena a programação da engenharia clínica, desenvolvendo levantamentos de necessidades de materiais e mão de obra provenientes a este setor técnico |
| Gerente de Infraestrutura e Logística | 40h | Diarista | DS | Identificará soluções tecnológicas, elabora projetos, integra informações, dando tratativa a planos de contingência para melhoria estrutural da área |
| Supervisor de Hoteleria | 40h | Diarista | DS | Supervisiona os serviços e atendimentos prestados aos usuários, aplicará treinamento para melhoria do serviço correspondente |
| Técnico Manutenção | 40h | Diarista | DS | Este profissional viabiliza a instalação e manutenção de preventiva e corretiva de todas as áreas internas da unidade Hospitalar |
| Analista de Custos | 40h | Diarista | DS | Realiza compra de materiais e equipamentos, viabilizando melhores perspectivas de valores de negociação, qualidade e prazo |
| Analista de RH | 40h | Diarista | DS | Este profissional viabiliza o monitoramento dos subsistemas da área, como apoio ao Departamento Pessoal, Recrutamento e seleção, serviços e benefícios dos nossos colaboradores |
| Assistente Administrativo | 40h | Diarista | DS | Presta apoio imediato à Diretoria e áreas correlatas |
| Coordenador de Gestão de Pessoas | 40h | Diarista | DS | Tem a responsabilidade de Coordenar e gerir os processos de contratação, demissão, programas atrelados à qualidade do trabalho dos nossos colaboradores |
| Gerente de RH | 40h | Diarista | DS | Elabora os planos de cargos e salários, viabiliza estratégias de melhoria dos processos de gestão implementada ao pessoal, além de gerir as questões legislativas dos colaboradores |
| Supervisor de Suprimentos | 40h | Diarista | DS | Assigura o abastecimento dos insumos de produção dentro dos padrões de qualidade parametrizados pela Instituição, assegurando valores de negociação |
| Analista de Ensino | 40h | Diarista | DS | Elabora e propõe programas de trabalho, desenvolvendo um acompanhamento das áreas, promovendo propostas educacionais internas à Associação |
| Médico Coordenador de Gestão Acadêmica | 40h | Diarista | DS | Este profissional assegura o fornecimento de subsídios educacionais, permitindo o desenvolvimento de programas e conteúdos didáticos, permitindo melhorias no serviço prestado |
| Médico Gerente do Convênio e Estágio | 40h | Diarista | DS | Se responsabiliza pelas ações de monitoria e aprimoramento dos convênios de estágio prestados |
| Analista de Ensino | 40h | Diarista | DS | Promove e desenvolve um acompanhamento das áreas, viabilizando e apoiando sua liderança imediata as propostas educacionais viabilizadas pela Associação |
| Gerente de Residência Multiprofissional | 40h | Diarista | DS | Viabiliza um eixo norteador na formação dos profissionais que obtém passagem na Instituição, promovendo perspectivas e alinhamento das propostas educacionais dos profissionais multidisciplinares do Hospital de Associações |



| | | | | |
|----------------------------------|-----|--------|----|---|
| Médico Coordenador de Residência | 40h | Diurno | D8 | Coordena, organiza, articula e viabiliza o monitoramento dos programas de Residência hospitalar. |
| Médico Gerente Residência Médica | | Diurno | D8 | Compõe hierarquicamente a estrutura de articulação dos programas de Residência, permitindo a viabilidade de projetos provenientes a esta modalidade específica. |